



**Coren**<sup>PB</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

1. Ata da trigésima sétima Reunião Ordinária de Diretoria (ROD) do Conselho Regional de
2. Enfermagem da Paraíba. Aos sete dias de junho de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta
3. minutos na subseção do COREN-PB em Campina Grande, situada à Rua: Dr. João Tavares,
4. número seiscentos e dezenove, Centro, Campina Grande, esteve presente as diretoras da gestão
5. 2018-2020, composto pelas seguintes Conselheiras: **Dra. RENATA RAMALHO DA**
6. **CUNHA DANTAS – Presidente, Dra. SAMIRA EMANUELE DE AZEVÊDO LUNA -**
7. **SECRETÁRIA, LEIDE GLÁUCIA DE BRITO BARRETO - TESOUREIRA.** A
8. Presidente Dra. Renata Ramalho iniciou a reunião de Diretoria no município de Campina
9. Grande e alegou que a necessidade se deu afim de comunicar aos funcionários públicos da
10. subseção sobre o acordo coletivo celebrado entre o sindicato que os representa e este Conselho.
11. Após constatação do quórum pela Secretária a Presidente inicia a reunião. **INFORMES:**
12. **Informe 1** – A Presidente do Coren-PB participou da Assembleia de Presidentes do Sistema
13. Cofen/Coren's, onde teve a sessão de julgamento de dois processos éticos. A segunda pauta foi
14. em relação a cobrança de uma única anuidade, a de maior valor, para os profissionais que tem
15. mais de uma inscrição. Foi deferido por unanimidade dos Presidentes presentes, desta, forma
16. será realizado uma Resolução do Cofen, norteando essa decisão. **Informe 2** – A Presidente do
17. Coren-PB informa que foi solicitado a mesma, um requerimento para a da Conselheira Dra.
18. Cátia Jussara em relação a sua participação nas reuniões de Plenário no dia 21/05/2019. Nesta
19. mesma data foi despachado por essa Presidente solicitando um parecer da Procuradoria do
20. Coren-PB, do Controlador do Coren-PB e da secretária do plenário. Realizado leitura do parecer
21. nº 55/2019 e do nº 05/2019 da Controladoria. Dra. Samira Emanuele registra que dará seu
22. posicionamento acerca da matéria até a ROP 802ª para que seja juntado ao PAD e
23. apreciado/deliberado pelo Plenário. **EXPEDIENTES: Expediente 1 – Despacho nº 21/2019 –**
24. **Gestão de Contratos** - Solicitando liberação de aditivo do valor do Contrato dos Correios -
25. Realizado leitura, após leitura, colocado em discussão, após discussão a Presidente coloca em
26. votação, ficando deferido por unanimidade da Diretoria o aditivo de 25% do valor do contrato
27. com os Correios, visto que é um serviço essencial para o bom andamento dos serviços do Coren-
28. PB. Construir decisão e encaminhar ao setor de licitação e gestão de contratos para providências
29. cabíveis. **Expediente 2 – Memorando Controladoria nº 34/2019** - Solicitando participação na
30. 3ª Conferência Nacional dos Conselhos de Fiscalização, em Brasília-DF - Realizado leitura,
31. após leitura, colocado em discussão, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando
32. deferido por unanimidade da Diretoria a participação de dois representantes da licitação, um da
33. controladoria, um da contadoria e dois do jurídico, sendo essa deliberação motivada pela grande
34. relevância do evento e que os conhecimentos adquiridos, quando colocados em prática pelos
35. funcionários trarão benefícios a este Conselho. Fazer portaria e comunicar deliberação aos
36. funcionários públicos dos referidos setores. Providenciar passagens e diárias. **Expediente 3 –**
37. **Memorando Controladoria nº 36/2019** - Solicitando envio de ofício a Empresa Publicsoft
38. sobre inconsistência apontada no sistema – Realizado leitura, após leitura, colocado em
39. discussão, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade da
- 40.
- 41.
- 42.

43. Diretoria o esclarecimento a empresa Publicsoft. Devido a urgência que o caso requer foi  
44. encaminhado o Ofício nº 551/2019 para o Cofen, informando o disposto no Memorando nº  
45. 36/2019, essa deliberação foi autorizada pela Presidente, com o intuito de cumprir os prazos  
46. preconizados. **Expediente 4 - Requerimento protocolado via Sistema Ouvidoria -**  
47. **Solicitação de apoio financeiro da Estudante Dayane de Santana Melo para participar do II**  
48. **Congresso Nordestino de Enfermagem em Cuidados Intensivos – CONECI, em Natal - RN-**  
49. **Realizado leitura, após leitura, colocado em discussão, após discussão a Presidente coloca em**  
50. **votação, ficando indeferido por unanimidade da Diretoria a solicitação da profissional,**  
51. **respeitando o Parecer Jurídico/Coren-PB nº 50/2018. Encaminhar resposta da deliberação à**  
52. **solicitante. Expediente 5 – Requerimento protocolado via Sistema Ouvidoria -** Solicitação  
53. de apoio financeiro da Estudante Eloiza Félix Matias para participar do II Congresso Nordestino  
54. de Enfermagem em Cuidados Intensivos – CONECI, em Natal-RN - Realizado leitura, após  
55. leitura, colocado em discussão, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando  
56. indeferido por unanimidade da Diretoria a solicitação da profissional, respeitando o Parecer  
57. Jurídico/Coren-PB nº 50/2018. Encaminhar resposta da deliberação à solicitante. **Expediente 6**  
58. **– Memorando nº 50/2019 – TI/COREN-PB -** Solicitando autorização para comparecer ao  
59. COREN-RN nos dias 13 e 14/06/2019, para tratar de assuntos inerentes a digitalização de  
60. arquivos - Realizado leitura, após leitura, colocado em discussão, após discussão a Presidente  
61. coloca em votação, ficando indeferido por unanimidade da Diretoria a ida nestas datas, visto  
62. que a demanda deste Conselho está alta esse período e o trabalho deste profissional é essencial  
63. para o bom andamento do Coren-PB. Poderá ser agendando novas datas em julho. Comunicar  
64. deliberação ao solicitante. **Expediente 7 - Ofício Circular Cofen nº 0084/GAB/PRES,**  
65. **informando às atualizações do Plano de Contas do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de**  
66. **Enfermagem, na qual foi alterada a nomenclatura da conta contábil 4.5.1.1.1.01.01, a pedido de**  
67. **nossa Divisão de Contabilidade, de “PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009” para**  
68. **“PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN” -** Realizado leitura, após leitura, colocado em discussão,  
69. após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade da Diretoria  
70. o encaminhamento deste ofício para a contadoria, controladoria, financeiro e Plenário do Coren-  
71. PB. **Expediente 8 - Parecer Jurídico nº 51/2019 -** Referente ao requerimento de registro de  
72. especialista em urgência e emergência da profissional Paula Helena Medeiros de Oliveira -  
73. Realizado leitura, após leitura, colocado em discussão, após discussão a Presidente coloca em  
74. votação, ficando deferido por unanimidade da Diretoria esse parecer jurídico, o qual deverá ser  
75. encaminhado ao Cofen, juntamente com ofício solicitando análise e manifestação do seu  
76. jurídico acerca da matéria. Às dezesseis horas e quarenta minutos, a presidente deu por  
77. encerrada a reunião, e eu Samira Emanuele de Azevêdo Luna, secretária desta reunião, lavrei a  
78. presente ata, que depois de lida, apreciada e aprovada, vai assinada por mim e pelas demais  
79. conselheiras presentes nesta ROD. *Samira Emanuele de Azevêdo Luna,*  
80. *Heide Graziaci de Brito Barreto, Renata Ramalho da Cunha Santos.*  
81.